

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei
CM 184/2021, de autoria do Vereador Ricardo
Alvarez que visa alterar a grafia do nome da
“Policlínica Parque Andreense” para
“Policlínica Cleunice Augusta Monteiro”.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - A ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei CM 184/2021 que visa alterar o nome da “Unidade de Saúde Parque Andreense” para “Unidade de Saúde Cleunice Augusta Monteiro”, situada na Rua Ibertioga nº 100, no referido bairro, de acordo com o desejo dos moradores locais, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**PROJETO DE LEI CM 184/21** que denomina U.S. “Cleunice Augusta Monteiro, a Unidade da Saúde situada na Av. Ibertioga nº 100, no Parque Andreense. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Art. 1º - Fica a Unidade de Saúde Parque Andreense, situada na Avenida Ibertioga nº 100 no bairro Parque Andreense, nesse município, denominada “Unidade de Saúde Cleunice Augusta Monteiro” de acordo com o desejo dos servidores e moradores locais.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se propõe a retificar a grafia do nome que será dado a U.S. Parque Andreense, já que estava escrito “Policlínica Cleonice Augusta Monteiro” e o correto é “Unidade de Saúde **Cleunice Augusta Monteiro**”.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 09 de junho de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

